



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **4463 / 2020** Ordinário Data: **29/05/2020** Página **1 / 1**

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, -- C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO Unidade: 09.002. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.100. Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Reduzido: 524 F. de Recurso: 1104 Demais impostos vinculados à educação básica 01104 Desdobramento: 43 30 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 4478 Nº Convênio:/
--	---

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
300.000,00	378,36	51,44	326,92

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL SITO A RUA DORALICE STUBS PARPINELLI, 387

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELETTRICA	51,44	51,44

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	51,44
------------------	------------------	------	---------------------	-------

Empenhado por: Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(em)s da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.37.42
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: IN1 ME PM MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.332-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====
Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83630000000-4 51440111000-2
00101020209-9 12921868248-9

Data do pagamento 29/05/2020
Valor Total 51,44

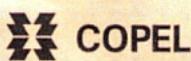
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	29/05/2020 15:18:51
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	29/05/2020 16:37:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Azetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
Fone: 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOAQUIM ROBERTO CLARO

R PRF DORALICE STUBS PARPINELI, 387

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 47838809991

24442690

Vencimento

01/06/2020

Valor a Pagar

R\$ 51,44

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 166

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
04/2020	132,25

Informações Técnicas

No. Medidor: 0914832206 - BIFASICO

Mes Referencia: 05/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/04/2020	09/05/2020	31 dias	1,00	65 kWh	2,10 kWh	09/05/2020
63415	63480	66 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 09/06/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.104.12]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,517610

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2019, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 134073364 Serie B

Emitida em 07/05/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
-------------------	-----	---------	----------------	-------------	-----------------	------------

01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	66	0,791384	51,44	51,44	29,00%
Base de Calculo do ICMS:	51,44	Valor ICMS:	14,91	Valor Total da Nota Fiscal:	51,44	

Reservado ao Fisco

54C5.496E.AE77.7337.8E0D.E56B.1733.436E

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,51 E COFINS R\$ 2,38, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/05/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 03/2020 R\$ 200,25 04/2020 R\$ 132,25

Periodos Band. Tarif.: Verde: 09/04-09/05

Jaqueline C. Moraes Nabas
Secretaria Municipal de Educacao
Parecer: 547/2017 - Publicado em 02/08/2017

Vencimento: 01/06/2020

Valor a pagar: R\$ 51,44

Controle 01-20209129218682-48 Numero de identificacao 24442690

Mes 05/2020 AS [1.5.104.12]

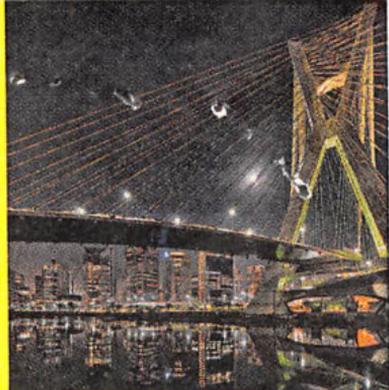
8363000000 4 51440111000 2 00101020209 9 12921868248 9



ENERGIA SEMPRE COM VOCÊ

O futuro sustentável pede uma matriz de energia diversificada e limpa. As distribuidoras de energia investem R\$ 16 bilhões por ano na melhoria do sistema. Visite **Energia Sempre com Você** e fique sabendo mais sobre o que é preciso para acelerar ainda mais essa inovação.

[f](https://www.facebook.com/energiasemprecomvoce) [i](https://www.instagram.com/energiasemprecomvoce) [@](https://www.tiktok.com/@energiasemprecomvoce) /energiasemprecomvoce
www.energiasemprecomvoce.com.br



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

Vocabulário

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico – Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

EUSD – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Iluminação Pública – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação